



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| |
|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Responsável pela Demanda: PAULO MENESES LEITE. |
| <p>1.Objeto: Contratação para locação do imóvel localizado no endereço na Avenida Edivaldo Xavier, s/n, Conjunto Manoel do Prado Franco, município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, para utilização do espaço em decorrência do aumento da matrícula escolar, visando atender as demandas necessária da Escola Municipal Alcino Manoel Prudente.</p> |
| <p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>Como é sabido o município vem realizando uma quantidade cada vez mais crescente de matrículas. Assim, por não possuir no rol de imóveis públicos, pertencentes ao patrimônio municipal, nenhum imóvel, cujas características e localização atenda à necessidade em tela, faz-se necessária a presente contratação.</p> <p>Vale destacar que a Secretaria Municipal de Educação ressalta que a locação tem por finalidade única e exclusiva de atender ao interesse público de realocar 4 salas de aula, 2 banheiros e 1 área de lazer em um imóvel que possa ser capaz de atender as necessidades; Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso fácil por vias públicas, a apresentação do espaço físico necessário e principalmente o preço do aluguel. Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública visto as condições da avaliação realizadas.</p> <p>Oportuno que se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades que hora nos apresenta, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha;</p> <p>Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida;</p> |
| <p>3- Descrição</p> <p>Imóvel localizado na Avenida Edivaldo Xavier, s/n, Conjunto Manoel do Prado Franco, município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, para utilização do espaço em decorrência do aumento da matrícula escolar, visando atender as demandas necessária da Escola Municipal Alcino Manoel Prudente.</p> |
| <p>4. Observações gerais</p> |
| <p>4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.</p> |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Secretaria Municipal de Educação.**

Laranjeiras/SE, 22 de fevereiro de 2024

PAULO MENESES LEITE
Secretário Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO a realização do procedimento.

Em, 22 / 02 / 2024.

José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal